

O Projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Nacional.
Entenda todas as mudanças!

4º Congresso

Novo Código de Processo Civil

29, 30 e 31 de Julho de 2014 – Hotel Pergamon - São Paulo

www.informagroup.com.br/novocpc

31/07 SEMINÁRIO ESPECIAL: Métodos Alternativos de Resolução de Controvérsias
Arbitragem, Conciliação, Dispute Boards e Mediação: Perspectivas sob o ângulo do Novo CPC e as Mudanças de Lei em Tramitação para Regulamentação desses Formatos de Disputas

Os mais renomados Processualistas do Brasil abordando

- PANORAMA SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
- TEORIA GERAL DO PROCESSO E FASE DE CONHECIMENTO
- PROVAS –Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova, Inversão do Ônus da Prova e Consequências Relacionadas à Apelação
- DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA
- CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO NO NOVO CPC
- TUTELAS DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA
- EXECUÇÃO E COISA JULGADA
- RECURSOS EM INSTÂNCIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Incidentes de Demandas Repetitivas e Coletivização de Ações
- VISÃO EMPRESARIAL SOBRE O NOVO CPC
- PONTO DE VISTA DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA

EVENTO DEDICADO PARA ADVOGADOS DE TODOS OS SEGMENTOS DE MERCADO

- Aprofunde-se nos impactos empresariais com a aprovação do Novo Código de Processo Civil para atuar com sucesso mediante as mudanças que afetam todas as etapas dos litígios
- Debates especiais em cada painel para discutir os pontos mais polêmicos e ajudar na concepção de ideias para se adequar à nova realidade processual
- Painéis com maior tempo de duração para uma abordagem aprofundada em cada tema

Patrocinador



Apoio



QUARTA-FEIRA - 29 DE JULHO DE 2014

08h30 Abertura e credenciamento dos participantes

**NOVIDADE: Todos os painéis serão encerrados com uma PROVOCAÇÃO FINAL onde os participantes serão incitados a debaterem junto aos palestrantes um tema polêmico sobre a mudança prevista no Novo CPC. Analise as PROVOCAÇÕES em cada painel e venha preparado com perguntas e argumentações!*

09h00 PAINEL DE ABERTURA: Um Panorama Geral Sobre o Novo Código de Processo Civil e os Pontos de Destaque para a Atuação Profissional dos Advogados em Empresas e Escritórios de Advocacia

- Temas polêmicos a serem destacados: eliminação de recursos, honorários advocatícios, tutelas de urgência e da evidência, carga dinâmica da prova, audiência de conciliação obrigatória, incidente de resolução de demandas repetitivas e julgamento de recursos repetitivos
- Comparativo dos aspectos empresariais e as reformas do CPC: principais impactos a serem compreendidos e como aplicar na realidade corporativa
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** A proposta do Novo CPC frente às empresas: ponderações sobre a maior proximidade entre escritórios de advocacia e departamentos jurídicos

**Daniel Penteado de Castro, Sócio
AIDAR SBZ ADVOGADOS**

10h00



10h30 TEORIA GERAL DO PROCESSO E FASE DE CONHECIMENTO – Compreenda as Mudanças Estruturais que o Novo CPC Propõe e Como Elas Poderão Colaborar Para Uma Atuação Mais Otimizada da Justiça Por Parte das Empresas

- Fase de conhecimento: mudança estrutural na obrigatoriedade da realização de audiência prévia para tentativa de conciliação – ponderações sobre benefícios e inconvenientes
- Fracionamento do objeto do processo e julgamentos parciais de mérito: impactos sobre as empresas – dicotomia entre condenação e execução durante o mesmo processo – celeridade ou motivo de insegurança jurídica?
- Mecanismo de ampliação de participação processual: possibilidade de o magistrado convocar terceiros para participar do processo *ex officio* e de converter o processo individual em coletivo – oportunidade para tratamento de questões coletivas
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** ampliação de poderes do juiz para indeferimento da petição inicial antes da citação do réu: impactos positivos para grandes

litigantes e a possível redução na atuação dos advogados em primeiro grau de jurisdição

**Heitor Vitor Mendonça Sica, Sócio
ENGHOLM CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Helena Najjar Abdo, Sócia
GASPARINI, DE CRESCI E NOGUEIRA DE LIMA ADVOGADOS**

12h00 PROVAS – Regulação de Funções Retóricas e Epistêmicas de Cargas Probatórias da Prova no Novo CPC: Entenda o Funcionamento e os Efeitos da Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova, Inversão do Ônus da Prova e Consequências Relacionadas à Apelação

- Distribuição dinâmica do ônus da prova: poder assegurado aos juízes no Novo CPC para definir, em determinadas circunstâncias de causa e peculiaridades dos fatos, qual das partes possui melhores condições de produção de provas em um processo judicial
- Modificativos ou extintivos do direito: as alterações previstas no Novo CPC para a apresentação de provas do fato constitutivo pelo autor e provas de fatos impeditivos pelo réu – Reflexos nas atividades empresariais
- Inversão do ônus da prova: benefícios e riscos se aplicado deliberadamente para suprir carências no material probatório e também ser foco de decisões arbitrárias ou ativistas
- Direito autônomo à produção da prova: ação probatória destituída do requisito da urgência
- Prova emprestada, provas eletrônicas e os cuidados no contencioso empresarial
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** Analise os impactos da aplicação da inversão do ônus da prova, entenda como gerar provas e proteja a sua empresa

**William Santos Ferreira, Professor de Direito Processual Civil e Direito Imobiliário
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – PUC/SP**

**Rogério Licastro Torres de Mello, Professor de Direito Processual Civil
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – PUC/SP
FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO – FAAP
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – AASP**



13h30 Almoço

15h00 DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA – O Incidente Regulamentado pelo Novo CPC e o Impacto nas Empresas: Lei Anticorrupção, Desconsideração Inversa e Liminar e Extensão da Responsabilidade da Empresa Devedora Para o Seu Grupo Econômico

- Requisitos para a desconsideração da personalidade jurídica: desconsideração inversa, desconsideração liminar e extensão da responsabilidade da empresa devedora para empresas do mesmo grupo econômico
- Garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório e as defesas e recursos cabíveis
- A desconsideração da personalidade jurídica e a lei anticorrupção
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** O sócio minoritário, que não tem a gestão da empresa, pode ser atingido pela desconsideração da personalidade jurídica?

**Elias Marques de Medeiros Neto, Diretor Jurídico
COSAN**

**15h40 Principais Impactos do Novo CPC no Contencioso Tributário:
Sucumbência Recursal, Ênfase nos Precedentes, Incidente de Resolução de
Demandas Repetitivas e Pagamento de Honorários Advocatícios**

- Alteração do critério para fixação de honorários advocatícios devidos pela Fazenda Pública: a mudança para honorários escalonados que visa equilibrar privilégios
- Sucumbência Recursal: como a mudança da cultura do recurso impactará as empresas com a possibilidade de pagamento de honorários em casos de condenações de ações judiciais em diferentes instâncias pelo tribunal
- Reflexos do incidente de resolução de demandas repetitivas no contencioso tributário: como ações tributárias serão afetadas e os possíveis riscos
- Limitação ao Reexame necessário com o aumento do valor das causas que não estariam sujeitas à Remessa Necessária ao Tribunal
- Ênfase nos precedentes: as súmulas vinculantes e a uniformização do entendimento dos tribunais superiores que serão diretriz para os tribunais inferiores e os efeitos nos processos tributários semelhantes
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** Com maior restrição à interposição de recursos e com a possibilidade de condenação em novos honorários na fase recursal, as empresas ficarão limitadas em sua atuação ou será um combate eficaz à demora processual?

**Rogério Mollica, Especialista Tributário-Empresarial
CUNHA RICCA ADVOGADOS**

16h30



**17h00 TUTELAS DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA – Como Estes Institutos
Processuais Serão Simplificados no Novo Código de Processo Civil e as
Possibilidades de Desburocratização que Visam Conferir Efetividade à
Prestação Jurisdicional no Universo Empresarial**

- Análise de riscos: Como a impossibilidade de tutela antecipada para bloquear valores afeta a efetividade e a segurança jurídica
- Fim das cautelares nominadas: como a generalização das cautelares vai facilitar o pedido de tutela de urgência
- Análise como funcionarão os recursos processuais com a simplificação de medidas cautelares preparatórias e de incidentes: extinção de caução, arrolamento de bens, sequestro e arresto
- *Periculum in mora e fumus boni iuris*: necessidade de comprovação de indícios de veracidade e plausibilidade da alegação para o pedido de tutela de urgência geral
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** O que muda com a estabilização da tutela antecipada e a ausência de coisa julgada da decisão, mesmo que não impugnada

**André Pagani de Souza, Professor
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

**Ricardo de Carvalho Aprigliano, Sócio diretor
GODOI APRIGLIANO ZAMBO ADVOGADOS**

18h20 Encerramento do 1º dia de evento

QUINTA-FEIRA - 30 DE JULHO DE 2014

08h30 Abertura e credenciamento dos participantes

09h00 COISA JULGADA E EXECUÇÃO – Discuta as Definições Propostas no Novo CPC Aplicadas à Execução de Demandas Executivas e Entenda a Efetividade das Mudanças Mais Significativas que Refletirão na Execução de Sentenças Judiciais e Extrajudiciais

- O conceito de coisa julgada no Novo CPC: Há alteração em relação ao sistema vigente?
- A modificação dos limites objetivos da coisa julgada, suas consequências práticas e as dúvidas em relação ao que será coberto pela coisa julgada
- Os cuidados do advogado com a modificação legislativa: questão prejudicial, relações contratuais e coisa julgada
- Visão geral do processo de execução e cumprimento de sentença no Novo CPC
- Limitação de penhora on-line no Novo CPC: como essa mudança afetará a execução de bens como garantia de cumprimento de sentença e quais os reflexos no universo empresarial
- Impossibilidade de determinação de Intervenção Judicial: no texto aprovado pela Câmara foi excluída a intervenção judicial em atividade empresarial para dar cumprimento à decisão sobre obrigação de fazer ou não determinada ação. Analise se para as empresas essa decisão foi positiva
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** Valeu a pena modificar a coisa julgada?

**Luiz Dellore, Professor e Advogado
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Sidnei Amendoeira Junior, Sócio
MELCHIOR, MICHELETTI E AMENDOEIRA ADVOGADOS**

10h30



11h00 RECURSOS EM INSTÂNCIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Entenda como Questões Críticas do Novo CPC Irão Refletir nas Atividades Jurídicas Empresariais: Majoração de Honorários, Incidente de Demandas Repetitivas e Supressão de Recurso de Agravo Retido

- INCIDENTE DE DEMANDAS REPETITIVAS: quem será mais impactado e como essa mudança vai alterar as rotinas de empresas com grandes contenciosos de massa
- Acréscimo de responsabilidade ao advogado: como a possibilidade de majoração de honorários afeta os recursos interpostos pelos defensores e os riscos de aumento de ônus às partes
- Supressão do recurso de agravo retido no Novo CPC e flexibilização dos regimes de preclusões: delinear as hipóteses em que se pode recorrer de

interlocutórios que não são objeto de agravo de instrumento. Agravos cabíveis das decisões proferidas nos tribunais

- Novidades no procedimento dos recursos dirigidos ao Supremo Tribunal Federal e ao Supremo Tribunal de Justiça: as tentativas do Novo CPC de reduzir a chamada jurisprudência defensiva do STF e do STJ para permitir, sempre que possível, o julgamento do mérito do recurso
- Ampliação do mecanismo recursal que visa uniformizar a jurisprudência dos tribunais federais e de justiça: críticas dos magistrados, paralisação dos processos em tramitação e reflexos com o engessamento de julgamento para a gestão de passivos
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** o Código de Processo Civil de 1939 contemplava o agravo de instrumento para hipóteses previamente estabelecidas em lei, fator este suprimido no CPC de 1979 e agora resgatado na nova proposta que está em votação no Senado. Como a mudança de cenário nesses 75 anos pode ter apontado para esse resgate no Código?

Fabiano Carvalho, Sócio
BARIONI E CARVALHO ADVOGADOS

Rodrigo Barioni, Sócio
BARIONI E CARVALHO ADVOGADOS



12h30 Almoço

EDITORIAL NOVO CPC: Saiba o que pensam os departamentos jurídicos das corporações e os escritórios de advocacia pela voz de grandes especialistas no assunto

14h00 VISÃO DAS EMPRESAS: Entenda Quais São as Mudanças de Maior Relevância Para os Departamentos Jurídicos e Como Esses Novos Aspectos Processuais Civis Irão Refletir no Gerenciamento de Demandas e na Possibilidade de Redução de Passivos da Área

- Debate sobre todos os aspectos discutidos até o momento no evento e os pontos de maior atenção por parte das empresas: provas, tutelas, execução, recursos e desconsideração da personalidade jurídica
- Gestão de Contencioso de Massa: maior previsibilidade de provisionamento com a aprovação do incidente de demandas repetitivas e coletivização de ações
- Alinhamento com escritórios terceirizados para atuação em consonância com o Novo Código de Processo Civil nas ações judiciais da empresa
- Utilização de métodos alternativos para resolução de controvérsias: prós e contras para a escolha por meios que visam agilizar a solução de disputas

Flávio Franco, Diretor Jurídico
NETSHOES

Elias Marques de Medeiros Neto, Diretor Jurídico
COSAN

15h30 VISÃO DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA: As Impressões dos Advogados que Atuam Como Terceirizados de Empresas Sobre as Mudanças no Novo CPC – Necessidade de Atualização, Entendimento dos Impactos no Contexto Corporativo e as Possíveis Realidades que Afetam na Performance do Profissional nos Processos Judiciais

- Importância da advocacia no passado, no presente e no futuro

- Impactos do Novo CPC na advocacia no 2º Grau de Jurisdição e nos Tribunais Superiores
- A importância da atualização de conteúdo do profissional: entender todas as mudanças previstas poderá melhorar o desempenho dos advogados e otimizar os resultados junto aos clientes – Papel Consultivo e Preventivo
- Alinhamento Estratégico: quais pontos no Novo CPC abrem novas possibilidades de atuação e podem oferecer uma relação de cumplicidade entre contratante e contratado – Evitar desajustes e atuar de acordo com as expectativas dos clientes

**Carlos Miguel Aidar, Sócio
AIDAR SBZ ADVOGADOS**

16h30 Encerramento do 2º dia de Conferência

SEXTA-FEIRA - 31 DE JULHO DE 2014

08h30 Credenciamento dos participantes no Seminário Especial

SEMINÁRIO ESPECIAL – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Entenda como o projeto para o Novo Código de Processo Civil incentiva a adoção de meios mais céleres para resolver disputas e desafogar o judiciário

09h00 ARBITRAGEM – Alterações Previstas no Novo CPC que Impactam Nesta Modalidade de Resolução de Disputas e o Projeto de Lei que Modifica a Lei Nº 9.307, de 23 de Setembro de 1996

- Projeto de Lei de Arbitragem e a consolidação de práticas atuais: como o PL poderá refletir em disputas empresariais que se valem da utilização de Câmaras Arbitrais
- Possibilidade de resolução de disputas com o Poder Público pela arbitragem: impactos em questionamentos judiciais de contratos, questões patrimoniais e relações com empresas internacionais
- Regulamentação das câmaras arbitrais e as diferenças nos trâmites em relação aos processos judiciais: um panorama da atualidade para contextualizar cenários e a utilização da arbitragem em diferentes segmentos de mercado
- **PROVOCAÇÃO FINAL:** Um Novo Código de Processo Civil que incentiva a adoção de arbitragem para resolução de disputas: por que essa modalidade tem ganhado espaço nos últimos anos entre o universo empresarial e quais etapas ainda ultrapassar para disseminar a sua utilização

**Giovanni Ettore Nanni, Sócio
TOZZINI FREIRE ADVOGADOS**

10h30



11h00 DEFINIÇÃO DE DISPUTE BOARD: Nova Modalidade que Ganha Espaço no Segmento de Construção Civil por Assegurar uma Solução Preventiva de Conflitos Durante a Vigência de Contratos de Grande Complexidade e Mitiga Prejuízos por Descumprimento Clausular e Atrasos na Entrega da Obra

- Entenda os benefícios na definição de um comitê especial no ato da firmação do contrato para garantir que a obra não seja interrompida por descumprimento de cláusulas ou outros conflitos
- Vantagens econômicas previstas pelo comitê: o cumprimento dos prazos de entrega e mitigação do riscos de possíveis multas contratuais e claims
- Modelos possíveis de comitê e suas características: entenda como e por que optar pela definição de um a outro de acordo com as necessidades específicas de seu empreendimento

Palestrante a definir



12h10 Almoço

13h50 MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO: Como Formatos Alternativos Facilitam o Acordo Amigável, Sem Prejuízos Financeiros às Partes e Auxiliam na Resolução de Demandas Para Reduzir o Tempo de Decisão Comparado aos Processos Judiciais

- Projeto de Lei de Mediação em tramitação no Congresso Nacional: como essa proposta poderá mudar os conflitos de consumo, comercialização de bens e prestação de serviços
- Uma nova cultura: o sigilo nas mediações e conciliações que garantem discrição e legitimidade às demandas resolvidas em acordos sem intervenção da justiça convencional
- Como a solução de litígios no Brasil confronta com a cultura internacional: os receios de investidores entrarem em território brasileiro ao se defrontarem com o acúmulo burocrático de processos para atuação
- **TENDÊNCIA:** como as empresas nacionais estão adotando estes métodos alternativos para resolver questões comerciais

**Fernanda Tartuce, Mediadora
FALECK ASSOCIADOS
CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL CANADÁ (CCBC)**

**Gary Birnberg, Business Arbitrator-Mediator
GLOBAL RESOLUTION**

15h30 Coffee Break de Encerramento e Despedida